



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.241

Resolve sobre recursos de discentes.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 344ª reunião ordinária, realizada em 17 de março de 2015, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres dos Colegiados de Curso e da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.072, cujo mandato foi prorrogado pela Resolução CEPE n.º 6.227, que analisaram estes recursos,

RESOLVE:

Não dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, conforme o disposto no quadro a seguir:

Aluno	Curso	Matrícula	Requerimento	Recorrido/ Solicitação
Fernando César de Souza	Engenharia Mecânica	11.1.1755	136/2015	Reitor/ Desligamento
Janaína Paezani Sanches	Engenharia de Produção	10.2.1392	12.729/2015	Colegiado do Curso de Engenharia de Produção/ Matrícula com excesso de horas/aula
Jéssica Medeiros de Carvalho	Engenharia de Produção	10.2.1285	387/2015	Colegiado do Curso de Engenharia de Produção/ Matrícula com excesso de horas/aula
Márcia Adriana Nunes dos Santos Gonçalves	Ciências Biológicas	12.2.4995	160/2015	Reitor/ Desligamento
Mateus de Melo Guimarães Braga	Engenharia Mecânica	12.1.1322	205 A/2015	Reitor/ Desligamento
Mateus Gonçalves Soares	Farmácia	12.1.2991	28/2015	Colegiado do Curso de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



				Farmácia/ Aproveitamen to de estudos
Pietro Alcântara Amaral Ranieri Seixas	Engenharia Civil	12.1.1017	184/2015	Desligamento /Reitor

PUBLICADO
BOLETIM ADMINISTRATIVO
Nº 013
DATA 27/03/2015

Ouro Preto, em 17 de março de 2015.

Marc

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente